



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 37 465 002/0001-66  
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1219  
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

**LEI MUNICIPAL Nº 171/99**  
**DE 07 DE ABRIL DE 1999**

**DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS**  
**DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.**

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu,  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na  
modalidade de leilão, a Máquina Esteira Caterpillar D6.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 07 de Abril  
de 1.999.

**Hélio Vitorino Silva**  
**Prefeito Municipal**